

Informações financeiras de propósito específico

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações
financeiras de propósito específico do “REDD Early Movers do
Mato Grosso”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso

Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”2

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”5

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”6

Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” 13

Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito do específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” 14



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos a demonstrações da movimentação dos recursos do Contrato de Contribuição Financeira do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS) (“Financiador”), do período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Projeto”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 1.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a Nota 1 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto. Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representam uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas

2 de 4



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

contábeis de uso geral.

Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 30 de junho de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 13 de agosto de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 1. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "REDD Early Movers do Mato Grosso"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Daniel Naves Marteletto

Signed By: DANIEL NAVES MARTELETTO 06260972800
CPF: 06260972800
Signing Time: 13 de agosto de 2025 17:29 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Email: AN-CertSign@RFB-GT

Daniel Naves Marteletto

Contador CRC 1MG105346/O-2

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”, ocorrida no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 está apresentada abaixo:

	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Saldo do projeto no início período		37.795	95.091
Rendimentos sobre aplicações financeiras (*)	3	2.197	6.353
Despesas financeiras		(2)	(15)
Recursos executados	4	(22.905)	(59.200)
Transferência para fase II		-	(4.660)
Outros acertos		232	226
Saldo do projeto ao final do período	3	17.317	37.795

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326, Asa Norte.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund).

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), composto por 16 membros dos setores acadêmico, ambiental, da sociedade civil, empresarial e governamental. O CD é responsável por definir a estratégia e a direção geral da organização, avaliando diretrizes estratégicas, gestão institucional, políticas gerais, metas e prioridades, que são executadas pela Secretaria Executiva. Os conselheiros atuam de forma voluntária, contribuindo com suas experiências e conhecimentos. O Conselho Deliberativo organiza-se em comissões que tratam de temas específicos, incluindo as Comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, Finanças e Auditoria, além do Comitê de Gestão de Ativos.

O Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto” ou “REM”) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. O objetivo superior do Projeto é a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento e degradação ambiental no Estado do Mato Grosso e no Brasil. Os recursos para a viabilização do Programa são aportados pelo Governo da Alemanha, através do contrato BMZ 2016 69 084 por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo contrato BMZ 3020 00 180, do Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS).

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”

Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), financiado com recursos do Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS) para o projeto REDD Early Movers do Mato Grosso e o Funbio como parceiro gestor. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Controle de caixa

O controle de caixa é considerado pelo controle do FUNBIO, qualquer numerário mantido na conta bancária operacional é controlado pelo mesmo. Os recebimentos e pagamentos feitos por meio das contas bancárias são relatados separadamente sob o Regime de Caixa.

Recursos recebidos

Referem-se aos recursos efetivamente recebidos pelo Projeto, registrados pelo regime de caixa.

Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

Unidade monetária

Essas informações financeiras de propósito específico são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

Financeiras - rendimentos auferidos e taxas bancárias e outros encargos

Referem-se aos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras do Projeto, registrados seguindo o período de competência e calculados com base no indexador da respectiva aplicação

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeira. Eventuais encargos bancários são cobrados periodicamente, em linha com os serviços contratados pelo Funbio junto à instituição financeira.

Execução de recursos (Pagamentos)

As despesas incorridas são reconhecidas quando pagas (regime de caixa), pelo seu valor de custo. Os valores registrados como pagamentos referem-se às saídas de caixa dos recursos previamente provisionados / orçados.

Atividade de projetos

Referem-se às despesas / serviços operacionais incorridos durante o exercício, diretamente aplicados na execução de atividades dentro do referido projeto, seguindo seu período de competência.

Gestão de projetos

Referem-se às despesas / serviços incorridos para a gestão administrativa do projeto, registradas por seu valor de custo, seguindo seu período de competência.

Data da autorização

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 13 de agosto de 2025.

3. Fundos disponíveis

No Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	30/06/2025	30/06/2024
Banco do Brasil - 24486-4	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - RF LP Corporate 24486-4	Aplicação financeira	16.855	35.942
Banco do Brasil - CDB DI	Aplicação financeira	462	1.853
		17.317	37.795

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$2.197 (30 de junho de 2024 - R\$6.353) e as despesas financeiras totalizaram R\$2 (30 de junho de 2024 – R\$15).

As aplicações financeiras são mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate e em certificados de depósitos bancários – CDBs que garantiram 114,48% e 96% do CDI respectivamente, o fundo não possui prazo de resgate e o CDB com prazo de resgate de 60 meses, ambos com risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Recursos executados

A execução dos recursos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”, ocorrida no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, está apresentada abaixo:

Subprogramas	30/06/2025	30/06/2024	Acumulado(*)
Agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais na Amazônia, no Cerrado e Pantanal	15.882	22.137	87.246
Povos indígenas	(168)	10.833	30.180
Produção Sustentável, Inovação e Mercados	(55)	6.083	21.919
Fortalecimento Institucional e políticas públicas estruturantes	7.246	20.147	110.410
Total	22.905	59.200	249.755

(*)Valor acumulado refere-se ao período de 29 de março de 2019 até 30 de junho de 2025.

5. Contratos de prestação de serviços

Durante o Período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 os contratos de prestação de serviço na moeda real, seguem conforme detalhamento abaixo:

Nº Contrato CEDOC	Status	Fornecedor	Data Início	Data Fim	Data Fim - Aditivo	Valor em reais
146/2024	FINALIZADO	PAULO CESAR NUNES (PATITI)	08/08/2024	05/01/2025	30/03/2025	R\$ 208.530,00



Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto de propósito específico do “REDD Early Movers do Mato Grosso” em 30 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto de propósito específico do “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as informações financeiras de propósito referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 do Projeto de propósito específico do “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto”), financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria (BEIS) (“Financiador”), e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 13 de agosto de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”) e financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e Projeto. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”) e o Projeto, financiado pelo Governo da Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento e pelo Governo do Reino Unido através da Estratégia para Energia e Indústria.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

B85C2D581A8C4CD...
Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2



Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito do específico do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” em 30 de junho de 2025

13 de agosto de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”.

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico do projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso” (“Projeto”) em 30 de junho de 2025, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade”), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000



Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso”
13 de agosto de 2025

realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Marteletto

B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto

Contador CRC 1MG105346/O-2